



# Câmara Municipal dos Barreiros – PE

## Casa de Nilo Moraes

REQUERIMENTO Nº. 121/2021:

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que se faça constar, da Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **BENEDITO ELOI DA SILVA**, conhecido popularmente por “Manga Rosa Motorista”, ocorrido no dia 01 de agosto do ano em curso, fato que causou grande tristeza aos familiares e amigos, devido à dedicação e amizade, que sempre demonstrou em vida aos seus.

### **J U S T I F I C A T I V A:**

Mais um amigo nosso "parte", deixando um legado insubstituível de integridade, amor e dedicação à família. Embora não esteja mais entre nós, com sua presença física, permanece viva e grandiosa a marca da sua trajetória terrena.

Como Representante do Povo do Município dos Barreiros e tendo conhecido o falecido, não poderia deixar de registrar, com o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento de “Manga Rosa” numa homenagem póstuma a uma criatura que em vida soube conquistar seu espaço e construir sua história, deixando um importante legado moral.

A sua lacuna não será preenchida, mas o conforto em sabermos que atendeu ao chamado do Pai Celestial e em sua companhia permanece, justifica nossa iniciativa, ao propormos este Voto de Pesar, associando-me aos sentimentos maiores dos familiares.

Recebam nosso voto de pesar e solidariedade neste momento de perda e despedida. Que o misericordioso Deus acolha “Manga Rosa” em seu Reino de paz e alegria.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 10 de agosto de 2021.

Euclides de Barros Xavier Filho  
VEREADOR